



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Conforme o processo nº 20180009 referente ao Pregão Presencial nº SRP-PP-CPL-001/2018-SEMS, tendo por objeto: “Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimento (leite especial), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí-PA”.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 03 de abril de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: Adhemar Medeiros Rios

**Adhemar Medeiros Rios**  
Controlador Interno  
Port. nº 016/2018-GP